



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 103/2016**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCERRAMENTO DE MANDATO**, nos dias 09/11/2016 a 11/11/2016, a ser realizado pela UVEPAR – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná e ministrado pelo palestrante: Décio Galdino, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (Um Mil Cento e Cinqüenta e Cinco Reais)**, referentes aos dias: **saída: 09/11/2016 e retorno: 11/11/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, Barbosa Ferraz-PR, 07 de novembro de 2016.

**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

**RONNIE TAVARES FILHO**  
Vice Presidente da Câmara

**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
1º Secretário

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
2º Secretário

77227726/0001-96  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP: 86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 1124  
PUBLICADO NO  
Diário Oficial da  
Município do Paraná  
EM 09/11/2016  
FOLHAS 13